



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014  
TOMADA DE PREÇO nº 004/2014

Assinatura em 26 de março de 2015

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

**CONTRATADA:** PAULO DE SÁ CABEDO – MEE (CONSTRUFACIL), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.558.465/0001-13, com sede na rua/Av. Anísio de Abreu, nº 602, centro, na cidade de Gilbués - Piauí, representada neste ato por Paulo de Sá Cabedo, sócio, RG 689.791, CPF: 420.789.463-20

**OBJETIVO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato firmado entre as partes em mais 03 (três) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula quarta do contrato que tem por objeto aquisição de material de construção, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas secretarias.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 011/2014

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO			
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2015		MODALIDADE: CONVITE 002/2015	
CONTRATANTE		CONTRATADA	
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78.		AGUA LIMPA LTDA, CNPJ: 06.714.992/0001-03'	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	
CONTRATO	07/2015	R\$ 55.586,64 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)	
OBJETO			
Contratação de empresa para aquisição de peças e motor submersos para o sistema de abastecimento d'água deste Município			
Data de Assinatura: 11 de março de 2015		VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.	
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FUNTE DE RECURSO
02 09 00	17.511.0018.2070.0000	3.3.90.30.00	0.001.00.000.000
02 09 00	04.122.0001.1053.0000	4.4.90.52.00	0.001.00.000.000
02 10 00	12.361.0036.1053.0000	4.4.90.52.00	0.001.00.000.000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013

Assinatura em 27 de março de 2015

Publicado, no mural da Prefeitura e Jornal Diários dos Municípios.

**CONTRATADO:** KIDNER ANGELINO PRÓSPERO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.288.643/0001-24, estabelecida na AV. Bom Jesus, nº 66, centro, Estado do Piauí neste ato representada por seu sócio Kidner Angelino Prospero, portador da cédula de identidade nº 2.061.150 e inscrito no CPF sob o nº 900.313.263-15, residente e domiciliado na AV. Bom Jesus, nº 66, centro em Bom Jesus, Estado do Piauí.

#### DO OBJETO

Prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo: varrição manual de vias urbanas; capinação manual, raspagem de linha d'água; caiação de meio fio; podas de árvores; coleta e transporte de lixo de varrição e entulhos; coleta e transporte de lixo domiciliar

#### DO OBJETIVO

O objetivo deste termo aditivo é prorrogando o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, e manter o valor para manter o equilíbrio financeiro, alterando assim a cláusula sétima que passam a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 25 de março de 2016, podendo, ainda ser prorrogado ou aditivado, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

#### DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 012/2013

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 006/2013



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000  
Fone: (089) 3541-1277 – e-mail: pmparente@hotmail.com  
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2015-PRG-CPL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marcos Parente

**CONTRATADO:** CHISTIANY DA COSTA SILVA - CPF nº 636.716.893-15.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Hospedagem e alimentação.

**VALOR ESTIMADO:** 39.960,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO/ FPM/ICMS/ISS/FME/FMS/FMAS e OUTROS

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2015

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.412.594/0001-54

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR

Assinatura: 09 de março de 2015.

**CONTRATADO:** LASARO MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 35.363.005-7 SSPSP, inscrito no CPF nº 283.918.848-13, residente e domiciliado na localidade Desejado.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MOTORISTA DO ÔNIBUS ESCOLAR.

**VALOR DO CONTRATO:** valor mensal de R\$ 1.090,00(um mil e noventa reais).

**FONTE DE RECURSO:** FUNDEB 40% PENAT E ARRECAÇÃO PRÓPRIA.

Marcelo Granja  
Prefeito Municipal